

2 — O presidente da Câmara Municipal solicita, no prazo máximo de cinco dias após a recepção do pedido, parecer aos bombeiros da área, que determinarão as datas e os condicionamentos a observar na sua realização, caso o pedido de licenciamento não venha já acompanhado do respectivo parecer, com os elementos necessários.

Artigo 42.º

Emissão da licença para a realização de fogueiras e queimadas

A licença emitida fixará as condições que tenham sido definidas ou impostas no licenciamento.

CAPÍTULO VIII

Licenciamento do exercício da actividade de realização de leilões

Artigo 43.º

Licenciamento

A realização de leilões em lugares públicos carece de licenciamento da Câmara Municipal.

Artigo 44.º

Procedimento de licenciamento

1 — O pedido de licenciamento da realização de um leilão é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, com a antecedência mínima de 15 dias, através de requerimento próprio, do qual deverá constar a identificação completa do interessado (nome, firma ou denominação), morada ou sede social, e será acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
- Local de realização do leilão;
- Produtos a leiloar;
- Data da realização do leilão.

2 — Quando o requerente da licença for uma pessoa colectiva, o documento referido na alínea *a)* do número anterior respeita ao titular ou titulares do respectivo órgão de gestão.

Artigo 45.º

Emissão da licença para a realização de leilões

A licença emitida fixará as condições que tenham sido definidas ou impostas no licenciamento.

Artigo 46.º

Comunicação às forças de segurança

Do conteúdo da licença é dado conhecimento, para os efeitos convenientes, às forças policiais que superintendam no território.

CAPÍTULO IX

Disposições finais

Artigo 47.º

Taxas

Pela prática dos actos referidos no presente Regulamento, bem como pela emissão das respectivas licenças, são devidas as taxas fixadas no anexo II a este Regulamento.

Artigo 48.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias úteis após a sua publicação.

ANEXO I

(frente)

(verso)

Observações:
Fundo: cor branca

Observação — Fundo: cor branca.

Para constar se passa o presente edital e outros de integral teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*.

E eu, (*Assinatura ilegível*), director de Departamento da Administração-Geral do município das Caldas da Rainha, o subscrevi.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

Aviso n.º 877/2005 (2.ª série) — AP. — *Aditamento ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.* — Atilio dos Santos Nunes, presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

Torna público que, sob proposta da Câmara, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, na sessão ordinária realizada em 24 de Setembro de 2004, deliberou aditar ao quadro XVIII da tabela anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações o número seguinte:

- Ficha técnica da habitação:
- 10.1 — Depósito da ficha técnica da habitação — 15 euros;
- 10.2 — Pedidos de segundas vias da ficha técnica da habitação — 25 euros.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Atilio dos Santos Nunes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 878/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador dos recursos humanos datado de 1 de Outubro de 2004, com base no Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, bem como pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e pelo Código do Trabalho, foi renovado, por mais 30 meses, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado com Cátia Ferreira Camilo Ramos Vaquinhas e Paula Cristina Policarpo Pereira, com as categorias de técnicas profissionais de relações públicas, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004.

6 de Janeiro de 2005. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos (com subdelegação de assinatura), *Madalena Ferreira*.

Aviso n.º 879/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador dos recursos humanos datado de 23 de Dezembro de 2004, com base no Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, bem como pela Lei n.º 23/2004,

de 22 de Junho, e pelo Código do Trabalho, foi renovado, por mais 12 meses, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado com Paula Alexandra Rodrigues de Carvalho Gonçalves e Susana Isabel Mendes da Silva Grácio, com a categoria de técnica superior urbanista de 2.ª classe e técnica superior de geografia de 2.ª classe, respectivamente, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2005.

6 de Janeiro de 2005. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos (com subdelegação de assinatura), *Madalena Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 880/2005 (2.ª série) — AP. — João Augusto Matias Pereira, presidente da Câmara Municipal de Castro Daire:

Torna público que, de harmonia com o seu despacho de 10 de Janeiro de 2005, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, desde 11 de Janeiro, por um ano, eventualmente renovável por igual período, com José Henrique Ferreira, para desempenhar as funções de fiscal municipal.

11 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 881/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 6 de Janeiro de 2005, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, decidi renovar pelo período de um ano o contrato celebrado com João Paulo Sousa Mota Miranda, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, engenheiro civil, celebrado ao abrigo da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com início de funções em 2 de Fevereiro de 2005.

6 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

Aviso n.º 882/2005 (2.ª série) — AP. — Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados os contratos de trabalho a termo certo entre esta Câmara Municipal e os seguintes trabalhadores:

Ana Paula C. Moreira da Costa, Maria Otília P. Ferreira Monteiro e Graça Maria D. C. Madeira Moita — auxiliares de serviços gerais, em 6 de Setembro de 2004, por um ano.

Lisete Sofia Dias Antunes, Alexandrina Isabel L. N. M. Fresco, Catarina Isabel Mateus Marcelino, Maria Rosa Ribeiro Rénio e Sandra Paula Duarte Simões — assistentes de acção educativa, em 15 de Setembro de 2004, por um ano.

Luís Filipe Sousa Paulo Santos, Pedro Manuel Gonçalves Gomes e Sérgio Manuel Fernandes Tomás — cantoneiros de limpeza, em 3 de Janeiro de 2005, por seis meses.

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

Aviso n.º 883/2005 (2.ª série) — AP. — Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, por mais seis meses, entre esta Câmara Municipal e os seguintes trabalhadores:

Eduardo Esteves Marques — pedreiro, a partir de 14 de Outubro de 2004.

Miguel Alexandre S. C. B. Mendes — auxiliar de serviços gerais, a partir de 3 de Novembro de 2004.

Cristina Alexandra Brito Miranda e Maria João Santos S. Amorim — auxiliares administrativos, a partir de 6 de Novembro de 2004.

João Simões Figueira — carpinteiro, a partir de 12 de Novembro de 2004.

Jorge Manuel Lucas Almeida — canalizador, a partir de 14 de Novembro de 2004.

Gonçalo Filipe Devesa Reis, Jorge Alberto Agreira Adriano, João Paulo Ferreira Loreto e Vítor Seco Lucas — cantoneiros de limpeza, a partir de 5 de Janeiro de 2005.

Fernando Jorge Paiva Alves — cantoneiro, a partir de 5 de Janeiro de 2005.

Maria João R. Lourenço Leão — assistente administrativo, a partir de 14 de Janeiro de 2005.

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 884/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 10 de Janeiro de 2005, no uso das competências que me foram delegadas por despacho de 13 de Junho de 2003, proferido pelo presidente da Câmara Municipal, publicado através de edital n.º 171/2003, foi contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercer funções de licenciado em Educação Física e Desporto, por um período de um ano, com início a 10 de Janeiro de 2005, Fátima Cristina Rocha Guerreiro.

10 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 885/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 12 de Janeiro de 2005, e no uso das competências que me foram delegadas por despacho de 13 de Junho de 2003 do presidente da Câmara, publicado através de edital n.º 171/2003, foram contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercerem as funções de electricista, por um período de um ano, com início a 17 de Janeiro de 2005, os candidatos seguintes:

João Alberto Silva.

Nuno Miguel Romana Anselmo.

12 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 886/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 2 de Dezembro de 2004, no uso das competências que me foram delegadas por despacho de 13 de Junho de 2003, proferido pelo presidente da Câmara Municipal, publicado através de edital n.º 171/2003, foram contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercerem funções de auxiliar de serviços gerais, por um período de um ano, com início a 14 de Janeiro 2005, Carlos Alberto Moujane da Silva e Vítor Mestre Viegas Fernandes.

12 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 887/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foi renovado, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo, por mais um ano, com o técnico superior de 2.ª classe da carreira de educação física, Rodolfo de Castro Barbosa e Oliveira, a partir de 18 de Janeiro de 2005.

12 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.